

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAPANDUVA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROCESSO LICITATÓRIO 025/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2016**

1. OBJETO DA DISPENSA:

Contratação de empresa especializada em conserto de motor do micro ônibus MARCOPOLO/VOLARE Placas MIT 1366.

2. JUSTIFICATIVA:

Em atendimento ao Ofício nº 052/2016 – SMS, o qual relata a urgência da necessidade do conserto do motor do micro ônibus MARCOPOLO/VOLARE Placas MIT 1366, salientando a importância deste veículo no transporte de pacientes que necessitam de tratamento de saúde fora do município; Considerando que os pacientes já possuem agendamento de consultas e exames para o tratamento de saúde; Considerando que o atraso no conserto do veículo causará um reagendamento dos compromissos já firmados por estes pacientes junto aos seus médicos, clínicas e ou hospitais; Considerando que um reagendamento dos tratamentos pode provocar um atraso considerável nos diagnósticos e/ou exames implicando assim em aumento do risco de ineficiência dos referidos tratamentos e consequentemente risco de vida dos pacientes; Considerando ainda que o município realizou processo licitatório na modalidade de Pregão com o intuito de adquirir os serviços necessários para o conserto do referido motor, sendo ele o de nº 015/2016, fracassado por ficar deserto a participantes interessados, faz-se necessária a presente dispensa de licitação.

3. ENQUADRAMENTO LEGAL:

Artigo 24, inciso V, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, consolidada.

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos financeiros serão próprios do Município.

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta do projeto atividade nº. 4.003 - Manutenção da Atenção Básica – elemento de despesa 33.90.00 – Aplicações Diretas do orçamento do exercício financeiro vigente.

6. PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

O valor desta despesa é de **R\$ 7.380,07** (sete mil, trezentos e oitenta reais e sete centavos) justifica-se pelo fato de estar dentro do preço praticado no mercado.

7. RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR:

ANA MAGUIROVSKI BARBOSA ME, CNPJ 11.479.225/0001-99, por praticar preço compatível com o mercado, atendendo assim as necessidades emergenciais e os interesses do município.

8. COMUNICAÇÃO:



Comunicamos a Gesto do Fundo Municipal de Saúde a situação neste processo caracterizado, sobre a qual requeremos despacho, para que possamos dar continuidade de usar o atendimento dos interesses do Fundo Municipal de Saúde.

Papanduva, 04 de abril de 2016.

Marcio Wisnievski
Presidente

Sônia Terezinha Mendes Novack
Membro (suplente)

Otavio Hunka
Membro

A vista do exposto, dispensa-se a Licitação. Aprovo e autorizo a realização da despesa, independente de licitação, com fundamento no Artigo 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93 - consolidada.

Marli dos Santos da Cunha Ramos
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Visto e aprovado pela Assessoria Jurídica

Orlando Marcelo Vieira
OAB/SC 14035B